



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.895, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 114 e art. 115, inciso I, da Lei nº 1.986, de 30.12.93, resolve conceder Licença Prêmio a servidora, conforme o que segue:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	A contar de	Quinquênio
45667	IRACI SOARES MARTINS	COZINHEIRA	30	02.02.2026	2004/2009

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 28/01/2026.